



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

EXERCÍCIO - 2024

1. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento no Centro-Oeste e no âmbito de suas atribuições, encontra-se a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela referida Lei Complementar, e que tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação desta Autarquia.
2. Em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 2º do Anexo à Resolução Condel/Sudeco n.º 114, de 9/11/2021 e com o objetivo de dar ciência às instituições públicas e privadas, principalmente àquelas vinculadas às atividades de promoção e financiamento do desenvolvimento, acerca das oportunidades e das atratividades de investimentos na Região, esta Superintendência divulga, por meio eletrônico, a previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC do FDCO para o exercício de 2024.
3. O Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior no valor de R\$ 1.823.266.243,43 (um bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2023. No que concerne às receitas financeiras do exercício de 2024, foi considerada a dotação aprovada pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 280.956.281,00 (duzentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais). Para o exercício de 2025, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, no valor de R\$ 287.923.905,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinco reais).
4. A previsão de liberação dos recursos do FDCO em 2024 é de R\$ 1.300.977.618,62 (um bilhão, trezentos milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.087.261.516,14 (um bilhão, oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos), referentes a projetos já aprovados, incluídos em restos a pagar, e R\$ 213.716.102,48 (duzentos e treze milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes a projetos ainda em análise pelo Agente Operador.
5. Em 2025, está prevista a liberação de R\$ 512.598.689,67 (quinhentos e doze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para os projetos já aprovados.

Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros - RDC

Especificação	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2025
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.823.266.243,43	775.900.997,44

II - Receitas Financeiras	280.956.281,00	287.923.905,00
a) Dotações Orçamentárias (2)	280.956.281,00	287.923.905,00
b) Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	27.343.908,37	11.548.854,79
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	26.019.552,37	10.251.973,79
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia (3)	1.324.356,00	1.296.881,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: (I + II - III)	2.076.878.616,06	1.052.276.047,64
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.087.261.516,14	512.598.689,67
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso (4)	488.776.923,31	2.364.012,55
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	598.484.592,83	510.234.677,12
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	989.617.099,92	539.677.357,97
VII - Previsão de Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação (5)	213.716.102,48	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	775.900.997,44	539.677.357,97
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	775.900.997,44	539.677.357,97

Notas:

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2024", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31 de dezembro de 2023;

(2) Para o exercício de 2024 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 Para o exercício de 2025, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025;

(3) De acordo com a Lei Complementar n.º 129, de 08/01/2009, a cada parcela dos recursos oriundos de juros e amortização de financiamentos serão destinados 1,5 % para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;

(4) Valores referentes a projetos aprovados com liberações em atraso, incluídos em restos a pagar;

(5) Inclui projetos em análise pelo Agente Operador.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 24/10/2024, às 14:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 25/10/2024, às 10:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 29/10/2024, às 16:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 30/10/2024, às 16:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0411228** e o código CRC **5DB6987A**.
